



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

### CONSULTORIA LEGISLATIVA

**Parecer ao Projeto de Lei nº. 203/2025** - Dispõe sobre a exploração dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores recolhidos através de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, aplicadas pelas autoridades de trânsito no âmbito do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

#### REDAÇÃO FINAL:

**01)** Emendas Aditiva e Modificativa apresentada pela Comissão Permanente de Legislação e Redação (Arts 13, 20 e 21).

Campo Mourão, 02 de dezembro de 2025.

*Amanda Helena da Silva Duarte*  
**Consultoria Legislativa**

